



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

PORTARIA N° 673 DE 05 DE ABRIL DE 2017

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 995 de 27 de julho de 2016, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o disposto no art. 14, § 1º e art. 34 da Lei 12.772/12, e conforme o processo nº 23405.000082/2017-91,

RESOLVE:

I. Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, a partir de 06/02/2017, ao servidor EBER DE SANTI GOUVEA, SIAPE nº 1860795, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Paranavaí, da Classe D Nível 301, para a Classe D Nível 302, por ter obtido 702,00 pontos na Avaliação de Desempenho Acadêmico.

II. A data final do interstício para o mencionado servidor habilitar-se à progressão subsequente é 06/02/2019.

  
HEMERSON MARCIO GONÇALVES CAMELO  
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas